



ANEXO VI
(DECRETO Nº 199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017)

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização: **Associação Beneficente Nossa Casa** CNPJ: **03.181.755/0001-28**
CNPJ:03.181.755/0001-28
Banco: Caixa Econômica Federal Agência nº: 2225 Conta Corrente nº: 563-4
Rua: Rua Vereador Matias Ricardo paz, 420, Jardim Maristela Bairro: Cidade:
Criciúma
Complemento: Estado: SC CEP: 88815-205
Telefone: 48-34436859 Celular: 489-99221550 E-mail:
coordenacaonossacasa@gmail.com
Site: www.nossacasacriciuma.org.br
Lei que declara de utilidade pública nº 4.298, de 12 de abril de 2002.

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Jucelane Barbosa Marques
Número do RG: 21.899-33 – SSP/SC Número do CPF: 824.590.299-34

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 05/11/2018 até 04/11/2022

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- () assistência sanitária;
- () amparo à maternidade;
- () proteção à saúde da criança;
- () assistência a qualquer espécie de doentes;
- () assistência à velhice e à invalidez;
- (x) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- () educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- () educação e reeducação de adultos;
- () educação de excepcionais;
- () amparo aos trabalhadores;
- () cultivo das artes;
- () patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- () intercâmbio cultural;
- () difusão cultural;
- () organização da juventude;
- () educação ambiental;
- () defesa do meio ambiente;
- () entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()



1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A Associação Beneficente Nossa Casa, tipificada como Abrigo Institucional e (OSC- Organização da Sociedade Civil), foi criada em 05 de julho de 1999 e inaugurada no dia 01 de setembro de 1999, por um grupo de pessoas da sociedade civil do município de Criciúma (SC), com objetivo de acolher crianças e adolescentes de nossa região em virtude da situação de precariedade e risco social vivenciadas por estas e de vulnerabilidade intra familiar.

Desde o início das atividades, a Associação Beneficente Nossa Casa busca prestar serviços de qualidade para os fins de acolher e proteger crianças e adolescentes de alguns municípios da região. Público este na faixa etária de 0 a 18 anos meninas e meninos de 0 a 7 anos de idade.

Para a efetivação dos serviços, a Nossa Casa realiza parcerias com alguns municípios, dentre eles: Criciúma, Forquilha e Nova Veneza, bem como conta com a colaboração da comunidade por meio de doações e serviços voluntários.

No decorrer da trajetória da Nossa Casa, muitos desafios foram perpassados para que o serviço pudesse continuar. Considerando que vários atores contribuíram para que os serviços pudessem acontecer, garantindo o atendimento de todas as crianças e adolescentes que já passaram pela instituição, deixando um pouco de si e levando um pouco da Nossa Casa. Sendo desta forma, que esta bela história vem sendo construída.

2. Projeto

Título do projeto: Abrigo Institucional

2.1 Período de Execução:

Início: 01/06/2021

Término: 31/05/2022

2.2 Descrição do Projeto:

Atualmente, observam-se grande demanda de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social na região, tendo este público em grande maioria todos os seus direitos violados segundo ECA- Estatuto da Criança e Adolescente. A partir desta realidade, considera-se o serviço da associação Beneficente Nossa Casa de extrema importância para atender a estas demandas, tendo-se em vista que o público atendido é de alta complexidade e, na comarca atualmente somente esta instituição oferece este tipo de serviço.

Tendo-se em vista que o serviço atende a alta complexidade, espera-se que as crianças e adolescentes acolhidos na Associação Beneficente Nossa Casa, possam no período em que residam neste lar temporário, ter seus direitos garantidos nas diversas áreas da vida. Tendo-se como expectativas que possam retornar as suas famílias de origem, extensa ou substituta, podendo ter seu desenvolvimento sadio e se tornarem cidadãos éticos e respeitosos.

2.2.1 Público Alvo: Meninas de 0 a 17 anos de idade e meninos de 0 a 6 anos de idade.

2.2.2 Objetivo Geral: Acolher Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade Social.

2.2.3 Objeto da Parceria:

Prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes do município de Forquilha, para uma (01) vaga fixa, duas (02) vagas excedentes e a possível ampliação das vagas excedentes, conforme a disponibilidade de vagas da Nossa Casa e aceite do judiciário da comarca de Criciúma, no momento da requisição.

2.2.3 Capacidade técnica e gerencial / Qualificação da equipe técnica: A Nossa Casa possui um quadro de profissionais (**anexo**), nas seguintes áreas: Coordenação, Psicóloga Social, Assistente Social, Educadores Sociais, Aux. De Educadores Sociais, Cozinheira, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Administrativo, Recepcionista.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
01	Anual	Acolher até 03 crianças e/ou adolescentes encaminhados pelo judiciário por medida protetiva.	01	Até 03	01/06/2021	31/05/2022

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
Energia Elétrica	18.000,00	
Combustível	14.400,00	
Gás de cozinha	3.600,00	
Vale Transporte	9.600,00	
Contas de telefone	4.560,00	
Contas de água e taxa de lixo	4.000,00	
Material de Escritório	6.040,00	
Folhas de pagamento e despesas com pessoal	30.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
Manutenção de veículos	8.000,00	
Seguros de veículos	10.500,00	
Manutenção da Casa	14.000,00	
Vigilância e Segurança da Casa	1.800,00	
Despesas relacionadas ao Licenciamento dos veículos	1.500,00	
TOTAL GERAL	RS 126.000,00	

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21
DESPESAS CORRENTES						
Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Combustível	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Gás de cozinha	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Vale Transporte	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Contas de telefone	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
Contas de água e taxa de lixo	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
Material de Escritório	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	507,00
Folhas de pagamento e despesas com pessoal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL						
Manutenção de veículos	676,00	676,00	676,00	676,00	676,00	676,00
Seguros de veículos	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
Manutenção da Casa	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
Vigilância e Segurança da Casa	155,00	155,00	155,00	155,00	155,00	150,00
Despesas relacionadas ao Licenciamento dos veículos	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	125,00
TOTAL GERAL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maiio/22
DESPESAS CORRENTES						
Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Combustível	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Gás de cozinha	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Vale Transporte	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Contas de telefone	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
Contas de água e taxa de lixo	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00
Material de Escritório	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00
Folhas de	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Bm

pagamento e despesas com pessoal						
DESPESAS DE CAPITAL	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22	Maió/22
Manutenção de veículos	676,00	676,00	676,00	676,00	676,00	676,00
Seguros de veículos	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Manutenção da Casa	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
Vigilância e Segurança da Casa	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Despesas relacionadas ao Licenciamento dos veículos	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00
TOTAL GERAL	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00

5 – Cronograma de desembolso:


META	FONTE	JUN/ 21	JUL/ 21	AGO/ 21	SET/ 21	OUT/ 21	NOV/ 21
01	Município de Forquilha	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
META	FONTE	DEZ/ 21	JAN/ 22	FEV/ 22	MAR/ 22	ABR/ 22	MAIO/ 22
01	Município de Forquilha	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto ao Município de Forquilha, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Criciúma, 30/04/2021.


Jucelane Barbosa Marques
Presidente

